



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0465/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE SEJA PROMOVIDA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Carlos Fábio da Silva que que interceda junto à Secretaria Responsável para que seja promovida a contratação de profissionais especializados em terapia alimentar para atendimento de crianças com deficiência no Município de São Pedro da Aldeia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A terapia alimentar é uma técnica utilizada como principal ferramenta para o solucionar o problema de hipersensibilidade alimentar, seletividade sensorial e até mesmo a baixa ingestão alimentar. É uma abordagem que pretende ressignificar a alimentação, aproximando a criança da comida, por meio de ações que geram habilidades e oferecem estímulos sensoriais, trazendo conforto e familiarização com novos sabores.

Sabe-se que frequentemente crianças que possuem o transtorno do espectro autista (TEA), por exemplo, têm aversão a alguns alimentos e apresentam forte resistência em comer coisas diferentes, o que pode trazer muitos prejuízos para sua saúde.

O acompanhamento nutricional especializado em terapia alimentar poderá trazer inúmeros benefícios, podendo indicar diferentes propostas de intervenção. Assim, entendemos que a contratação destes profissionais no Município será de grande valia para o crescimento saudável das nossas crianças.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO(A)



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)